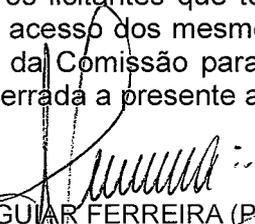




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 03/2019

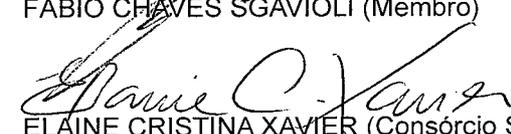
Às 09h15min do dia 10 (dez) de março de 2020, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pederneiras, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 4.040/2019, senhores Adriano de Aguiar Ferreira, Luis Carlos Rinaldi, Fábio Chaves Sgavioli, Cendy Biazuzo Ramos, para procederem o recebimento dos envelopes “Habilitação” e “Proposta Econômica”, referentes à Concorrência nº 03/2019, cujo objeto é a contratação de Concessão Administrativa para a modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública em toda área territorial do Município de Pederneiras, dos licitantes, o CONSÓRCIO SPR-IP, representado pelas senhoras Elaine Cristina Xavier e Daiana Suélem Senegali Manoel, o CONSÓRCIO LUZ PEDERNEIRAS, representado pelos senhores Antônio Carlos Piccino Filho e Márcio André Pinto, e CONSÓRCIO IP BRASIL - PEDERNEIRAS, representado pelos senhores Ronaldo da Silva Lima e Cláudio José Sivieri. Dando início aos trabalhos, foram recebidos os envelopes “Habilitação” e “Proposta Econômica” dos referidos consórcios, bem como vistados por todos os presentes, sendo que em seguida foi procedida a abertura dos envelopes “Habilitação”, sendo colocada toda a documentação a disposição dos concorrentes para visto, sem qualquer manifestação por parte dos presentes. Foi realizada a conferência da numeração das páginas da documentação apresentada, sendo: CONSÓRCIO SPR-IP, com 466 páginas; CONSÓRCIO LUZ PEDERNEIRAS, com 659 páginas, sendo algumas páginas numeradas no verso; e CONSÓRCIO IP BRASIL - PEDERNEIRAS, com 406 páginas. Foi constatada também a entrega da documentação via mídia eletrônica, onde o CONSÓRCIO SPR-IP apresentou 01 (um) pendrive da marca Sandisk, cores vermelho e preto, sem identificação da empresa em seu corpo, mas acompanhado de documento informativo sobre o mesmo; o CONSÓRCIO LUZ PEDERNEIRAS apresentou 01 (um) pendrive da marca Multilaser, devidamente identificado através de etiqueta autocolante, com o número da concorrência e o nome do consórcio e das empresas integrantes; e o CONSÓRCIO IP BRASIL – PEDERNEIRAS apresentou 01 (um) CD-R da marca Max Print, devidamente identificado em seu próprio corpo através de tinta indelevel, com o número da concorrência e o nome do consórcio. Em relação ao pendrive apresentado pelo CONSÓRCIO SPR-IP, foi autorizada pela Comissão, durante esta sessão, que a representante legal do consórcio realizasse a identificação da referida mídia na presença de todos, através da colagem de etiqueta autoadesiva contendo o número da concorrência e o nome do consórcio, o que foi feito. Neste ato, esta Comissão houve por bem encerrar os seus trabalhos, sendo que em reunião posterior será verificada a autenticidade dos documentos obtidos via internet, assim como a análise de toda a documentação e o julgamento definitivo da Habilitação, cujo resultado será disponibilizado no site assim como publicado no Diário Oficial do Município, para conhecimento de todos. Ficou acordado com os licitantes que toda a documentação de habilitação será disponibilizada de forma eletrônica para acesso dos mesmos. Os envelopes “Proposta Econômica”, devidamente vistados, ficam em poder da Comissão para posterior abertura daqueles que forem habilitados. Nada mais a constar, foi encerrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.


ADRIANO DE AGUIAR FERREIRA (Presidente da C.E.L)


LUIS CARLOS RINALDI (Membro)


CENDY BIAZUZO RAMOS (Membro)


FÁBIO CHAVES SGAVIOLI (Membro)


ELAINE CRISTINA XAVIER (Consórcio SPR-IP)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS



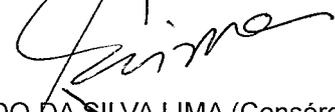
DAIANA SUÉLEM SENEGALI MANOEL (Consórcio SPR-IP)



ANTÔNIO CARLOS PICCINO FILHO (Consórcio LUZ PEDERNEIRAS)



MÁRCIO ANDRÉ PINTO (Consórcio LUZ PEDERNEIRAS)



RONALDO DA SILVA LIMA (Consórcio IP BRASIL - PEDERNEIRAS)



CLÁUDIO JOSÉ SIVIERI (Consórcio IP BRASIL - PEDERNEIRAS)